



C.M.V.
Proc. Nº 412 / 21
Fis. 01
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ¹⁶² / 2021

Ementa: Requer informações sobre o cumprimento da lei nº 13.977, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo Vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à **Exma. Senhora Prefeita Municipal Lucimara Godoy Vilas Boas** o seguinte pedido de informação sobre a lei nº 13.977, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências

- 1) Verificar efetiva implementação e cumprimento da lei.
- 2) Caso a lei já esteja implementada no município e considerando o § 1º, do Art. 3º desta lei, segundo o qual "a Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios (...)**" (grifo nosso),
 - a-) Qual é o procedimento necessário para a expedição da Ciptea no município?
 - b-) Qual é o órgão municipal ao qual o indivíduo deve recorrer a fim de conseguir a Ciptea?
 - c-) Quais documentos devem ser levados para tal?
 - d-) Qual é o tempo de espera para a expedição da Ciptea?
- 3) Em caso negativo, qual é o prazo para a regularização e cumprimento da lei?

Justificativa: Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador, a informação é necessária para acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Valinhos 04 de fevereiro de 2021.

[Signature]
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 13270-470